



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 654

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 654
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Retificação	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 9.940, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidor para exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020 e Lei Complementar nº 193, de 14 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora DANIELA APARECIDA FERNANDES, Matrícula nº 4095, ocupante do emprego público efetivo de Especialista em Esporte, designada para, a partir da presente data, exercer a função gratificada de ENCARGADO DE CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS.

Art. 2º Fica concedida à servidora designada no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº. 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 9 de fevereiro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

ERRATA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2023
CONVOCAÇÃO PARA SESSÕES DE ATRIBUIÇÃO - ANO
LETIVO DE 2024

Onde se lê:

PEB II - INFORMÁTICA

CLASS	NOME	RG
1	BÁRBARA DE OLIVEIRA TESSAROLLI	453576461

Leia-se:

PEB II - QUÍMICA

CLASS	NOME	RG
1	BÁRBARA DE OLIVEIRA TESSAROLLI	453576461

Estância Turística de Barra Bonita/SP, 09 de fevereiro de 2024.

JOSE LUIS RICI

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 025/2024; Dispensa de Licitação nº 208/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Imobiliária e Administradora SBM Ltda; Objeto: Havendo interesse do Município locatário e concordância do locador, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o prazo para locação; Valor do Contrato: R\$ 27.641,52; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 06/02/2024.

Extrato de Contrato: Contrato nº 026/2024; Tomada de Preços nº 015/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Idealiza Construtora Eireli Epp; Objeto: Fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para serviços de revitalização da Praça dos Namorados, localizada no final da rua Primeiro de Março, esquina com a avenida Pedro Ometto, no Centro Turístico da Estância Turística de Barra Bonita, nos exatos termos dos anexos do edital; Valor do Contrato: R\$ 765.921,88; Vigência do Contrato: até 24 meses; Data do Contrato: 07/02/2024.

Extrato de Contrato: Contrato nº 027/2024; Concorrência Pública nº 010/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Mazza, Fregolente & Cia - Eletricidade e Construção Ltda; Objeto: Fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para execução de sistema de iluminação do prolongamento da Avenida Rosa Zanella Petri - 2ª Etapa, no Município da Estância Turística de Barra Bonita, nos exatos termos dos anexos do edital; Valor do Contrato: R\$ 187.526,80; Vigência do Contrato: até 06 meses; Data do Contrato: 07/02/2024.

Extrato Prorrogação de Contrato: Contrato nº 028/2024; Pregão Presencial nº 067/2020; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Eudiniz José Correa Bassinello Me; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 25.835,40; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 08/02/2024.

Extrato Prorrogação de Contrato: Contrato nº 029/2024; Pregão Presencial nº 030/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Moya



Comércio Representações Serviços Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 72.000,00; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 08/02/2024.

Extrato Prorrogação de Contrato: Contrato nº 030/2024; Pregão Presencial nº 064/2019; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Leandro e Evandro, Serviços e Transportes Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 51.735,00; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 08/02/2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

EDITAL Nº 178/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA

Objeto: Contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CREA/CAU, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para obras e serviços de recuperação e recapeamento asfáltico em diversas vias públicas, neste Município, nos exatos termos dos anexos.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimento de todos os interessados, foi instalada a sessão de abertura do envelope nº 02 - proposta de preços das empresas habilitadas no processo de licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 012/2023, procedeu-se então a classificação: empresa Pavini Engenharia Ltda, Valor da Proposta: R\$ 702.486,62, Classificação 1º; Renova Asfaltos Pavimentação e Obras Ltda, Valor da Proposta: R\$ 774.616,54, Classificação 2º; Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda, Valor da Proposta: R\$ 835.992,68, Classificação 3º; IAZ Barbosa Construtora Ltda Epp, Valor da Proposta: R\$ 863.729,43, Classificação 4º; Pavfran Engenharia Ltda, Valor da Proposta: R\$ 872.734,73, Classificação 5º; Megaforte Engenharia e Construções Ltda Epp, Valor da Proposta: R\$ 988.968,86, Classificação 6º. Barra Bonita, 09 de fevereiro de 2024. Francisco Paulo Machado Junior. Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

**JULGAMENTO DO RECURSO NA FASE DE HABILITAÇÃO
EDITAL Nº 179/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil, para PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO DA NOVA ORLA TURÍSTICA IMPLANTADA COM OS BAIRROS DA ESTIVA E DO ENTULHO, localizada na Estrada Municipal

BRB-449 e BRB-040, no Município de Barra Bonita, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, nos exatos termos dos anexos.

O Prefeito do Município da Estância Turística de Barra Bonita, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que acolhe os pareceres da Comissão de Licitação e Secretário Municipal de Obras e Serviços e da Secretaria de Justiça e Cidadania nos autos do procedimento de licitação - concorrência pública nº 013/2023, e DECIDE pela improcedência do recurso para manter a inabilitação da empresa recorrente IAZ Barbosa Construtora Ltda Epp, ora recorrente, por não atender os quantitativos exigidos nos itens 4, 4.1 e 4.2 - pavimentação, da planilha orçamentária, anexo do edital e cláusula 6.2.4.2.1 (item de maior relevância). Barra Bonita, 09 de fevereiro de 2024. José Luis Ricci, Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 963/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Saúde e Autorizo a contratação direta da empresa Clínica de Conti Serviços Médicos S/S Ltda, visando o fornecimento e aplicação de duas doses de vacina para herpes zoster, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 1.600,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 09 de fevereiro de 2024; José Luis Ricci, Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de
Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a226-ccc9-dfc2-aa17



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 654, ano IV, veiculado em 15 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 15/02/2024 às 07:21:40 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a226-ccc9-dfc2-aa17>